DocuSign Envelope ID: E2459E7B-891C-4BBA-8DF2-4F12D4C369B2

BRL TRUST INVESTIMENTOS

LESTE ARBITRAGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS

CNPJ nº 26.913.775/0001-41

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Realizada virtualmente, às 10h00 da data acima mencionada, pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição administradora ("Administradora") do **LESTE ARBITRAGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS** ("Fundo"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução CVM nº 356/01.

PRESENÇA: Conforme lista de presença que compõe esta ata, compareceu o Cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo em circulação ("Cotista"). Compareceu, ainda, o representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Isabella Uno; Secretário: Kauê Teixeira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações contábeis do Fundo, relativas aos exercícios sociais findos em:

1. 31 de abril de 2018, auditada pela KPMG Auditores Independentes;
2. 31 de abril de 2019, auditada pela KPMG Auditores Independentes;
3. 31 de abril de 2020, auditada pela KPMG Auditores Independentes;
4. 31 de abril de 2021, auditada pela Mazars Auditores Independentes; e
5. 31 de abril de 2022, auditada pela Mazars Auditores Independentes.

DELIBERAÇÃO: O cotista do Fundo aprovou, sem ressalvas, as demonstrações contábeis do Fundo, especificadas na Ordem do Dia, após a leitura e análise de todos os documentos financeiros, previamente colocados à sua disposição previamente à data da presente assembleia.

DocuSign Envelope ID: E2459E7B-891C-4BBA-8DF2-4F12D4C369B2

O Cotista dispensou a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 28, parágrafo 5º da Instrução CVM 356/01.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, após lavrada esta Ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes.

A presente ata será assinada de forma eletrônica, neste sentido as partes signatárias, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil.

DocuSigned by:
Isabella Uno de Oliveira
8331144D696748C...

Isabella Uno
Presidente

DocuSigned by:
Kauê Calandro Teixeira
FE00D8A13D05404...

Kauê Teixeira
Secretário

DocuSigned by:
Daniela A Bonifacio Borovicz
6D2AE9CC1C2045E...

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora do Fundo